

RELATÓRIO SEMESTRAL

2º Semestre 2023

Análise da Controladoria Geral nas atividades administrativas, previdenciárias e de gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE

INTRODUÇÃO

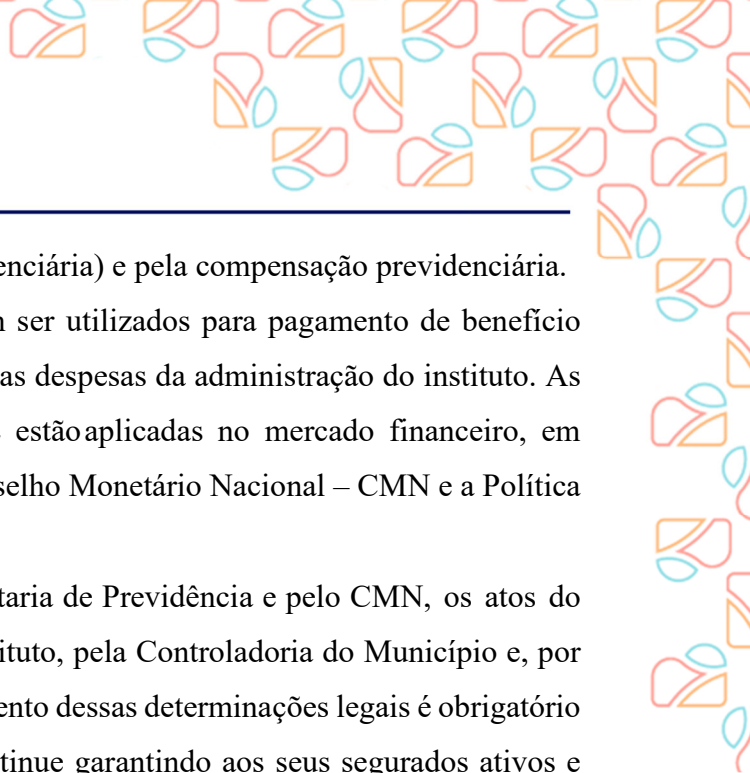
A Controladoria Geral do Município de Barra Velha, com atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar n. 234, de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de forma a contribuir nos processos da Administração Pública, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de Controle Externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerência de previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

O INSTITUTO

O Instituto Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar n. 001, de 28 de outubro de 1998 e reestruturado pela Lei Complementar n. 278, de 14 de setembro de 2021 e alterações, situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br e CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social – SPrev – Ministério da Economia. Os ~~recursos~~ do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de



administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e a Política de Investimentos própria do Instituto.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo CMN, os atos do RPPS passam pela análise dos Conselheiros do Instituto, pela Controladoria do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo TCE/SC. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para que o Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE teve seu quadro de cargos, instituído pela Lei Complementar n. 177/2014 e 234/2017, atualmente possui:

Cargos em comissão:

- ✓ Diretor Presidente – Edivaldo Navarro Cachoeira;
- ✓ Diretora Administrativa e Financeira – Juliane da Silva Magalhães;
- ✓ Diretora de Benefícios – Elizangela de Andrade de Souza.

Cargos efetivos:

- ✓ Advogado – Lucas Scagliusi Miguel
- ✓ Agente administrativo - Elizangela de Andrade de Souza (em cargo em comissão);
- ✓ Contadora – Marilene Gonzaga;

Cargos cedidos da Administração:

- ✓ Assessor Administrativo – Marciel Berlin;
- ✓ Auxiliar administrativo – Pâmela Caroline Regis.

CONSELHOS

O IPREVE possui os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o Instituto, e são remunerados através de jeton, pagos a título da presença em reunião. O Conselho Deliberativo é composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, nomeados pela Portaria n. 2417, de 20 de novembro de 2023, para o período de

11/10/2023 a 11/10/2027:

Conselho Deliberativo:

- ✓ Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato.

Indicados pelo Executivo – servidores ativos titulares:

- ✓ Dulceléia da Rosa Malheiros;
- ✓ Ronivan Picharki;
- ✓ Suelen Boreck.

Indicados pelo Executivo – servidores ativos suplentes:

- ✓ Karen Nunes Westphal;
- ✓ Mario Fernando Lessack;
- ✓ Maiumi Elisabete Ignácio.

Servidores eleitos ativos titulares:

- ✓ Luciana Maria da Costa;
- ✓ Eliane Maria Mello;
- ✓ Márcia Nunes Silveira.

Servidores eleitos ativos suplentes:

- ✓ Letícia Schmidt Siloto;
- ✓ Henrique H. Baum.

Servidor eleito inativo titular:

- ✓ Jacinda Maria Dethiuki Padilha.

Servidor eleito inativo suplente:

- ✓ Vergílio Maia Filho.

Conselho Fiscal:

Indicados pelo Executivo – servidores ativos titulares:

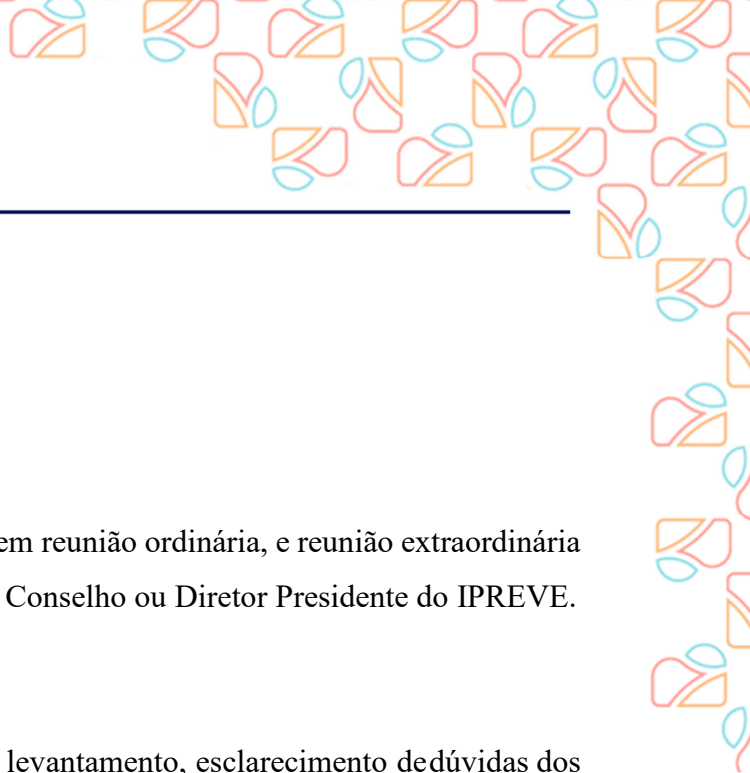
- ✓ Jonas Nestor da Silva;
- ✓ Edneia Tomaz.

Indicados pelo Executivo – servidores ativos suplentes:

- ✓ Rafael Conzatti;
- ✓ Maike Schultz da Cunha

Servidor eleito ativo titular:

- ✓ Janete Maria Bernardo.



Servidor eleito inativo titular:

- ✓ Taísa Soares.

Servidor eleito inativo suplente:

- ✓ Ozedir Maria Pereira dos Santos.

Os Conselheiros devem se reunir mensalmente em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO

- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos para a Secretaria de Previdência.

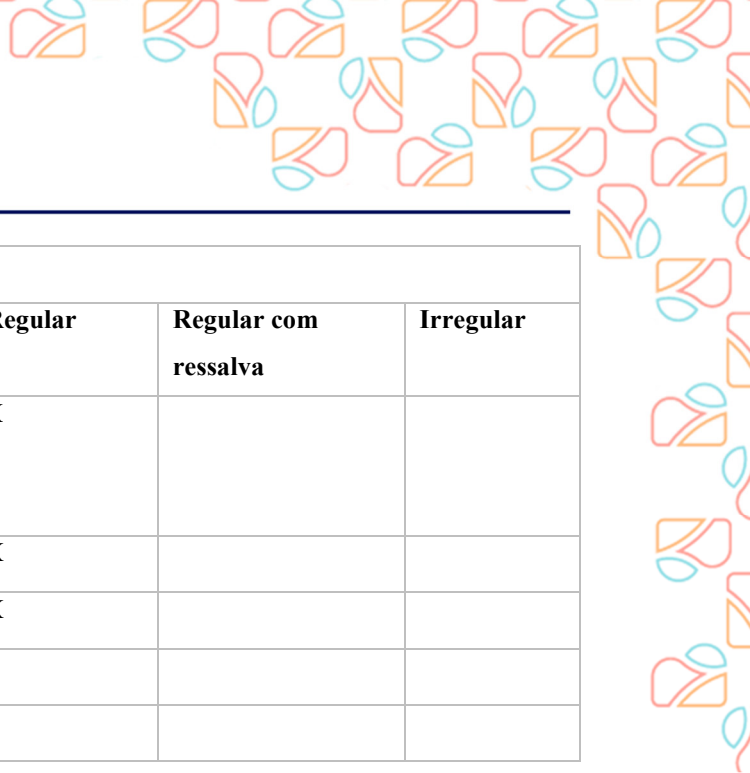
ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

ATIVIDADES NA AREA JURIDICA

Concessão de benefícios previdenciários e revisões

No segundo semestre de 2023 foram analisados 15 (quinze) processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:



Benefícios Previdenciários				
Regras	Quant.	Regular	Regular com ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	05	X		
Aposentadoria por invalidez	01	X		
Pensão por morte	05	X		
Revisão	04			
TOTAL	15			

Envio dos processos ao TCE/SC

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista na Instrução Normativa do TCE/SC N.TC 11/2011, supervisionar e emitir Parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões que serão enviadas ao TCE/SC pelo IPREVE.

Assim, no segundo semestre de 2023, foram analisados e emitidos Pareceres nos seguintes processos:

Servidor	Modalidade	Parecer
Viviane Valdrich Barkemeyer	Art. 8, 21, 26 e 27, LC n. 278/21	Favorável
Olívio Bordin	Art. 8 e 21, LC n. 278/21	Favorável
Amador Alves Martins	Art. 8 e 21, LC n. 278/21	Favorável
Elisabeth Pinheiro	Art. 8, 21 e 22, LC n. 278/21	Favorável
Antônio José da Rosa	Art. 8 e 21, LC n. 278/21	Favorável
Maria de Fátima Steit Fuck	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Raimunda Reis Matos Clementino	Art. 51, LC n. 278/21	Favorável
Marília Teixeira	Art. 53, LC n. 278/21	Favorável
Viviam Sartori Flores	Art. 53, LC n. 278/21	Favorável

ATIVIDADES NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- ✓ Dirigir e responder pela execução dos orçamentos e programas de trabalho do IPREVE, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- ✓ Assistir o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- ✓ Elaborar relatórios de prestação de contas para apresentação aos Conselhos do Instituto;
- ✓ Emitir ordens de pagamentos, estornos, conciliações bancárias e outros documentos e controles necessários à formalização das atividades do departamento financeiro;

- ✓ Emissão de guias de arrecadação e envio das mesmas ao Município de Barra Velha/SC, para formalizar as cobranças dos direitos previdenciários (patronal, servidor, aporte e parcelamentos);
- ✓ Organizar e acompanhar as licitações, manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle do consumo de material, primando pela economia;
- ✓ Gerir as contas bancárias e fundos de aplicação financeira em conjunto com o Diretor Presidente;
- ✓ Elaborar e gerir planilhas de controle de arrecadação;
- ✓ Auxiliar na elaboração do Plano Plurianual do IPREVE, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como de todas as resoluções atinentes ao acompanhamento da respectiva execução;
- ✓ Estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamento de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do IPREVE;
- ✓ Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;

AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Cálculo Atuarial, com data base de 31 de dezembro de 2023, apresentou déficit atuarial no valor de R\$ 52.372.411,50 (cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Execução Orçamentária

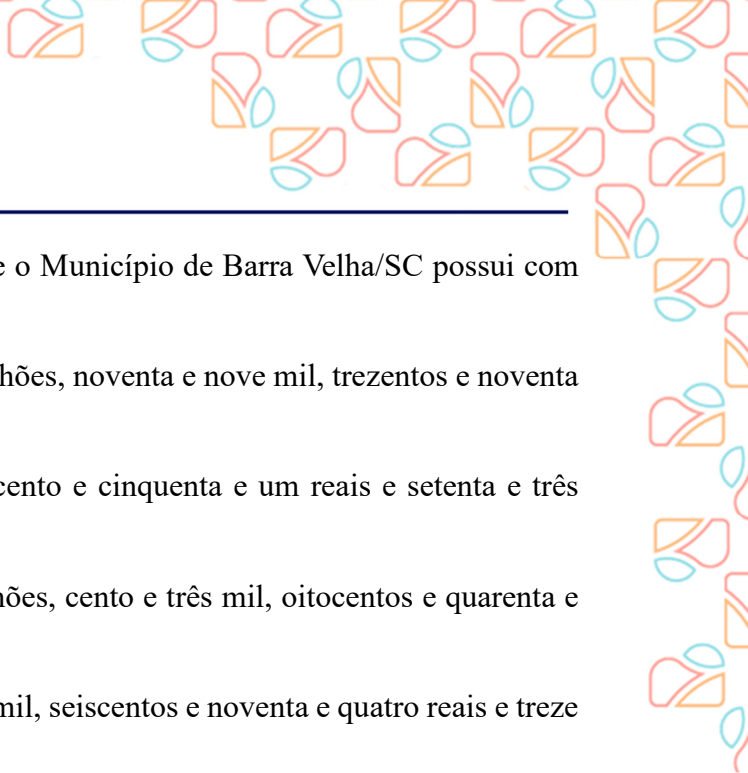
Resultado da Execução Orçamentária

RECEITAS

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistassegurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não constatamos irregularidades nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e segurados, no ano de 2023, porem houveram repasses realizados em atraso e a cobrança de multa e juros foi realizada por meio do Ofício n. 059/2023 IPREVE.



Em dezembro de 2023 os parcelamentos que o Município de Barra Velha/SC possui com IPREVE contém os seguintes saldos:

- a) Acordo 890/2013: R\$ 5.099.398,67 (cinco milhões, noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos);
- b) Acordo 225/2019: R\$ 30.151,73 (trinta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);
- c) Acordo 223/2019: R\$ 2.103.848,98 (dois milhões, cento e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- d) Acordo 537/2021: R\$ 600.694,13 (seiscentos mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária e Rendimentos das Aplicações Financeiras, no período não houve pagamento de multas e juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, destes institutos recebeu através do COMPREV no ano de 2023 os seguintes montantes:

- Compensações financeiras entre RPPS X RPPS: R\$ 9.483,28 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);
- Compensações financeiras entre RGPS X RPPS: R\$ 455.460,66 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Títulos	Receita		Diferença	
	Orçada	Realizada	Para Mais (+)	Para Menos (-)
Receitas correntes	10.070.000,00	8.878.316,03		1.191.683,97
Contribuições	4.600.000,00	6.034.245,25	1.434.245,25	
Receita patrimonial	5.350.000,00	2.356.807,34		2.993.192,66
Outras receitas correntes	120.000,00	487.263,44	367.263,44	
Receitas correntes intraorçamentárias	8.965.000,00	15.126.207,89	6.161.207,89	
Contribuições	7.240.000,00	10.448.276,25	3.208.276,25	
Outras receitas correntes	1.725.000,00	4.677.931,64	2.952.931,64	
Receitas correntes	0,00	(39.016,43)	(39.016,43)	
Receita patrimonial (R)	0,00	(39.016,43)	(39.016,43)	
Total Geral	19.035.000,00	23.965.507,49	4.930.507,49	

As receitas realizadas em confronto com as orçadas tiveram seu resultado superavitário, ademais, as receitas se comportaram dentro do previsto no orçamento.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

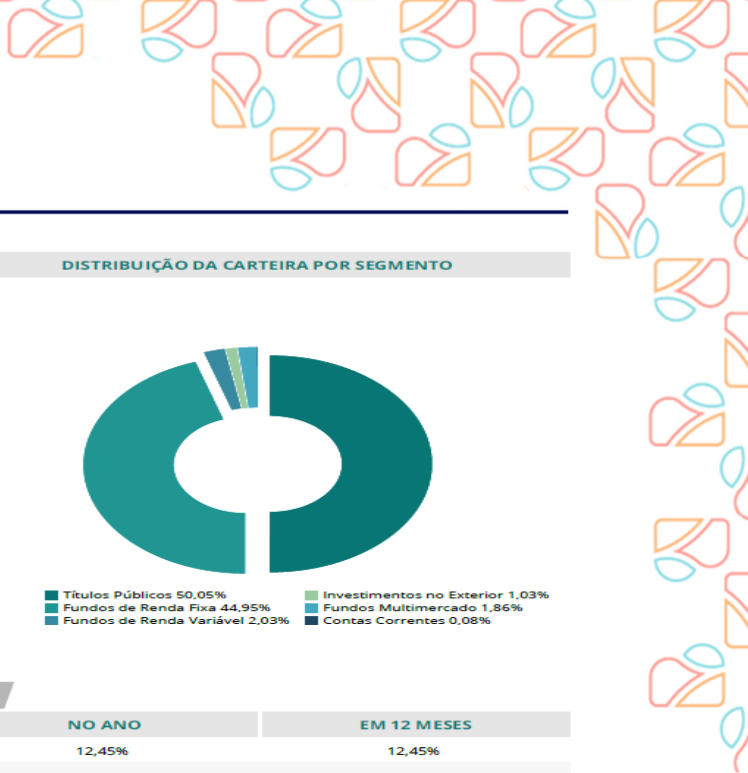
O Relatório de Gestão de Investimentos do IPREVE foi elaborado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução n. 4963/2021 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos.

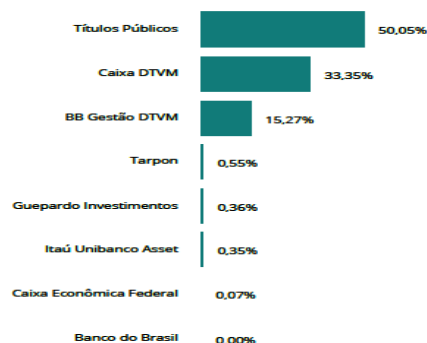
Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado: Títulos Públicos 50,05%, Renda Fixa 44,95%, Renda Variável 2,03%, fundos multimercados 1,86%, investimentos no exterior 1,03% e conta corrente 0,08%.

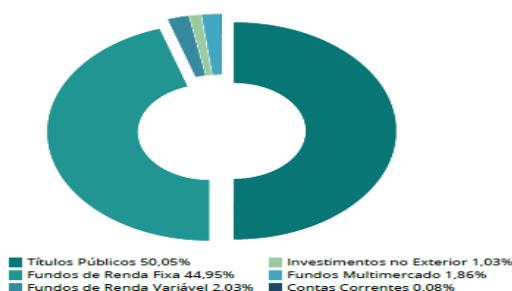
A meta atuarial INPC + 4,73% foi atingida em 12,45% alcançando a expectativa no ano de 2023 que era de 8,61%, consequência de uma política de investimentos conservadora e focada na segurança do patrimônio, que em dezembro de 2023 alcançou o patamar de R\$ 77.097.034,24 (setenta e sete milhões, noventa e sete mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro a seguir:



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO



HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

COMPARATIVO	NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
IPREVE	1,47%	12,45%	12,45%
META ATUARIAL - INPC + 4,73% A.A.	0,94%	8,61%	8,61%
CDI	0,90%	13,05%	13,05%
IMA GERAL	1,63%	14,80%	14,80%
IBOVESPA	5,38%	22,28%	22,28%

O retorno da Carteira de investimentos no ano de 2023 foi de R\$ 7.824.669,59 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DESPESAS

Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

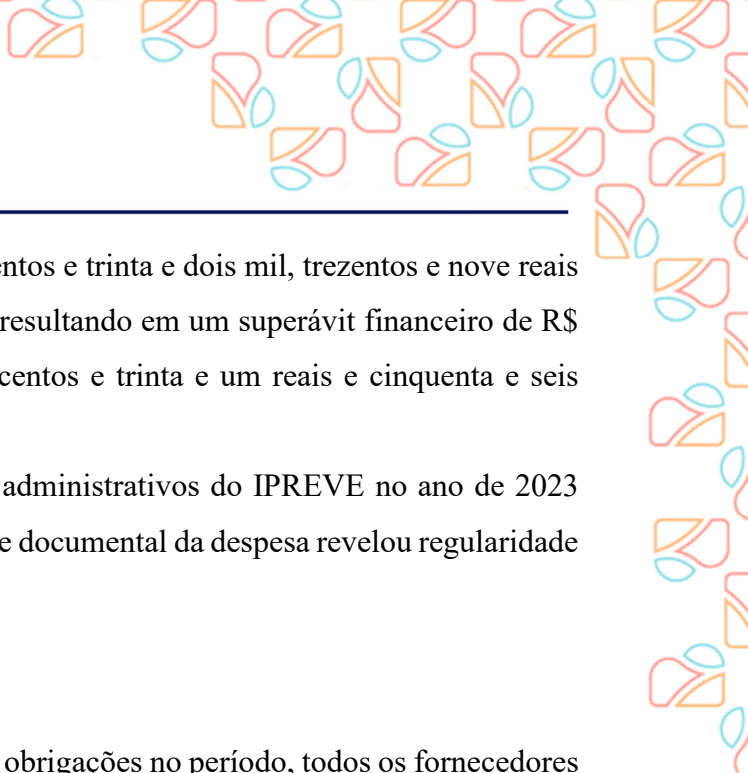
Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 668.878,41 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) necessários para a manutenção e funcionamento do Instituto.

O total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE, relativo ao exercício de 2023, atingiram o valor de R\$ 34.230.832,62 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo a taxa administrativa de 3%, acrescida de 0,60% (com intuito de garantir a certificação dos conselheiros),



temos um valor de R\$ 1.232.309,97 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2023, resultando em um superávit financeiro de R\$ 563.431,56 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para manutenção do Instituto.

De acordo com os valores acima, os gastos administrativos do IPREVE no ano de 2023 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período, todos os fornecedores e servidores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

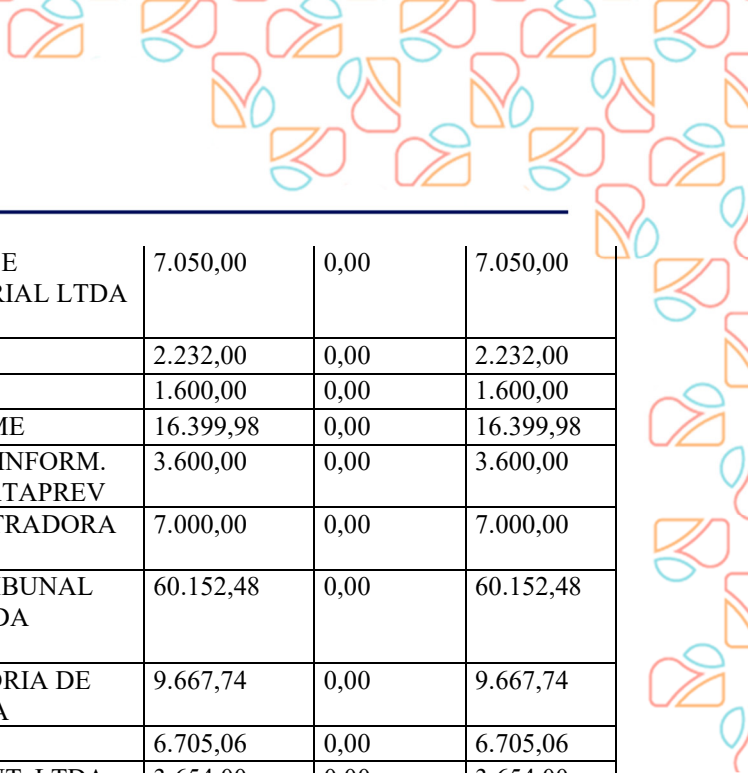
Comportamento da Execução Orçamentária:

Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE			
	Orçado	Atualizado	Empenhado
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE	800.000,00	1.080.900,00	1.040.231,33
Ação: 2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários	8.680.000,00	10.285.740,00	10.181.379,89
Ação: 5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE	210.000,00	215.000,00	214.342,58
Ação: 9001 - Reserva de Contingência do RPPS	9.435.000,00	9.435.000,00	0,00
TOTAL GERAL	19.125.000,00	21.016.640,00	11.435.953,80

LICITAÇÕES

No exercício de 2023 o IPREVE realizou o empenhamento das seguintes aquisições, através de compras/licitações:

Empenho	Espécie	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Líquido
10 - 0	Global	02/01/2023	FRASANET PROVEDORES DE INTERNET E COM DE INFORMÁTICA	519,60	389,70	129,90
11 - 0	Global	11/01/2023	IPM SISTEMAS LTDA	19.247,76	0,00	19.247,76
55 - 0	Global	01/02/2023	SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	27.725,40	0,00	27.725,40
57 - 0	Global	07/02/2023	FRASANET PROVEDORES DE INTERNET E COM DE INFORMÁTICA	3.958,80	0,00	3.958,80
90 - 0	Global	28/02/2023	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME	9.750,00	0,00	9.750,00



92 - 0	Global	01/03/2023	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME	7.050,00	0,00	7.050,00
111 - 0	Global	20/03/2023	IPM SISTEMAS LTDA	2.232,00	0,00	2.232,00
112 - 0	Global	20/03/2023	IPM SISTEMAS LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00
118 - 0	Global	28/03/2023	W F BORGES JUNIOR ME	16.399,98	0,00	16.399,98
246 - 0	Global	28/06/2023	EMPRESA DE TECN. E INFORM. DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV	3.600,00	0,00	3.600,00
283 - 0	Global	03/08/2023	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	7.000,00	0,00	7.000,00
284 - 0	Global	14/08/2023	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA - FÓRUM DA COMARCA	60.152,48	0,00	60.152,48
356 - 0	Global	31/10/2023	SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	9.667,74	0,00	9.667,74
357 - 0	Global	31/10/2023	IPM SISTEMAS LTDA	6.705,06	0,00	6.705,06
389 - 0	Global	28/11/2023	SETI SEG. E TEC. NA INT. LTDA	3.654,00	0,00	3.654,00
Total Empenhos Globais				179.262,82	389,70	178.873,12
Total Empenhos Ordinários				0,00	0,00	0,00
Total Empenhos Estimativos				0,00	0,00	0,00
Total Subempenhos				0,00	0,00	0,00
Total Geral				179.262,82	389,70	178.873,12

REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE E DIRETORES

A remuneração do Presidente e dos Diretores está fixada na Lei Complementar n. 234, de 15 de dezembro de 2017, conforme artigo 73, da Lei Complementar n. 278, de 10 de setembro de 2021.

PATRIMÔNIO/RECURSOS

No segundo semestre de 2023 o IPREVE não adquiriu itens patrimoniais.

DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

No segundo semestre de 2023, não ocorreram denúncias ou representações, contudo, houve anulação e revisão de aposentadoria em razão de determinação do TCE/SC, sendo instaurado o Processo Administrativo n. 29/2023, mediante a Portaria n. 32/2023, de 20/10/2023, para revisar a aposentadoria concedida pela Portaria n. 05/2019, em virtude da Audiência n. 2563/2023, exarada nos autos @APE 19/00412770, que apontou ilegalidade na concessão do benefício. A revisão culminou na publicação da Portaria n. 35/2023, de 15/11/2023, que anulou a Portaria n. 05/2019.

PARECERES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

Foi encaminhado em 15 de agosto de 2023, comunicação ao Município de Barra Velha, através do Ofício n. 139/2023/IPREVE, relatando que “[...] a ausência de concurso público é o principal motivo para a existência do déficit, motivo pelo qual a sua realização é de fundamental importância para a diminuição dos aportes, que tenderão a aumentar ao longo dos anos, devido à demanda das aposentadorias, sobretudo as que contemplam a paridade e integralidade.” Esta atuação dos Conselhos vem de sua postura atenta ao o valor mensal de R\$ 520.893,27 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) a título de Aporte Financeiro, que ficou expressivo para o Município. O que colocou a segregação de massas em pauta de discussão, com a ressalva de realização concurso, “[...] há um meio de tentar diminuí-lo (mas não de extingui-lo), ainda que remoto, que seria a realização da segregação de massas, ou seja, mesmo que haja a implementação da segregação de massas, o Município continuaria a realizar os aportes, os quais ainda poderiam aumentar caso não haja realização de concurso público.”

No decorrer do segundo semestre, ocorreram as reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 01 de novembro de 2023, tendo validade até o dia 29 de abril de 2024.

É certificado, na forma do disposto no decreto n. 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria n. 204, de 10 de julho de 2008, que o Município de Barra Velha está em situação regular em relação a Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998.

CONCLUSÃO

Por fim, este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores financeiros, atuariais e orçamentários do IPREVE, assim como da legalidade das principais operações do Instituto. No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do IPREVE, vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade.

No segundo semestre de 2023, notou-se maior número de diligências do TCE/SC, referente as mudanças de cargos durante a vida funcional dos servidores que se aposentam em cargos diversos para os quais prestaram concurso público, caracterizando irregularidade constitucional, ensejando a denegação do registro e anulação do ato.

No quesito certificações, a Diretoria do IPREVE e o Comitê de Investimentos realizaram as certificações exigidas pela Secretaria de Previdência, assim como alguns conselheiros já estão certificados.

Com relação ao cálculo atuarial, o valor informado com data base de 31/12/2023 é de R\$ 128.696.492,14 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

Diante do exposto, a Controladoria Geral é de Parecer favorável sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha, referente ao segundo semestre do exercício de 2023, sendo que, a análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do mesmo foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Barra Velha, 02 de setembro de 2024

CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI

Controladora Geral